

Parecer

Acordo entre o Canadá e a U.E. (CETA)

As suas implicações na Agricultura Portuguesa

A Balança Comercial de bens e serviços, entre Portugal e o Canadá, tem sido nos últimos anos consistentemente positiva.

Exportações

Em 2016 exportamos para o Canadá, em valor, 281 Milhões de euros (M€).

Em termos de importância relativa, o Canadá ficou na 23ª posição, representando o destino de 1% das nossas exportações.

Os produtos agrícolas totalizaram em valor 16,8 M€, os agroalimentares 57,1 M € e a madeira e cortiça 10,6 M €.

O chamado grande sector Agro representou, em 2016, 30% das exportações portuguesas para o Canadá.

Fazendo uma análise mais fina podemos verificar o enorme peso que o Vinho português representa no total das exportações agroalimentares; seguido, mas de longe, pela cortiça.

Canadá - Síntese País

Principais Produtos Exportados para o Canadá

	2015	2016	% Tot 16	Var % 16/15
2204 Vinhos de uvas frescas	38,2	40,6	14,5	6,3
6403 Calçado c/ sola externa borracha, plástico, couro e parte superior couro nat.	23,9	23,3	8,3	-2,8
4011 Pneumáticos novos, de borracha	10,8	14,1	5,0	30,0
8537 Quadros, painéis e outros suportes, com >=2 aparelhos das pp 8535/36, etc	3,9	10,8	3,8	180,8
6302 Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	9,5	10,5	3,7	10,5
7214 Barras de ferro/aço n/ ligado, forjadas, laminadas, estiradas a quente, etc	78,8	10,1	3,6	-87,1
5607 Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou n/, mesmo revestidos borracha/plástico	10,6	9,2	3,3	-13,3
4504 Cortiça aglomerada (com ou sem aglutinantes) e suas obras	8,5	8,3	2,9	-2,5
2937 Hormonas naturais ou sintéticas, seus derivados	14,5	8,0	2,8	-44,7
9403 Outros móveis e suas partes	6,7	7,6	2,7	14,0
Amostra	205,5	142,6	50,7	--

Fonte: INE/AICEP Portugal Global – síntese por país (Canadá)

O 3º produto “agro” mais exportado, já nem constando nos 10 primeiros produtos, são as preparações de produtos vegetais, que não ultrapassam os 3,5 M€.

Ou seja, os produtos agrícolas assumem um elevado peso no total das nossas exportações mas, retirando o vinho e a cortiça, essas trocas são praticamente irrelevantes.

Importações

Em 2016 importamos do Canadá 167 Milhões de euros – situando-se na posição 35 no que respeita à origem das nossas importações totais – com uma quota de 0,68%.

No que se refere às importações oriundas do sector Agrícola, estas representam um peso esmagador - totalizando 109,3 M € - ou seja, 2/3 do total de importações.

Já o Agroalimentar e Agroflorestal praticamente não têm expressão

Analisando por tipo de produtos, verificamos que a grande maioria são sementes de nabo ou colza, o Milho e a Soja.

Principais Produtos Importados Provenientes do Canadá

	2015	2016	% Tot 16	Var % 16/15
1205 Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas	10,7	37,7	22,5	252,3
1005 Milho		36,0	21,5	§
8802 Outros veículos aéreos; veículos espaciais e seus veículos de lançamento, etc		23,6	14,1	§
1201 Soja, mesmo triturada	0,0	20,6	12,3	§
0713 Legumes de vagem, secos, ou em grão, mesmo pelados ou partidos	5,5	8,1	4,9	46,9
2933 Compostos heterociclicos, exclusivamente de hetero-átomos de azoto (nitrogénio)	1,4	3,2	1,9	128,8
0303 Peixes congelados exceto os filetes e carne de peixe da pp 0304	2,0	3,0	1,8	54,2
7228 Barras e perfis de outras ligas aço; barras ocas p/ perfuração, ligas aço, etc	3,4	2,9	1,7	-13,9
2829 Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos	2,6	2,7	1,6	5,6
1008 Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais	2,4	2,3	1,4	-7,1
Amostra	28,0	140,2	83,8	--

Fonte: INE/AICEP Portugal Global – síntese por país (Canadá)

Análise

Não obstante a importância que possa ter para nichos de produtos e empresas do sector agrícola, o peso em termos globais do mercado Canadiano não é, atualmente, elevado.

Por outro lado, existe um padrão de importações/exportações perfeitamente coincidente com as diferenças existentes em termos de mercados e perfis de produção.

O Canadá importa de Portugal principalmente produtos agrícolas processados, ou seja, com maior valor acrescentado; exportando para Portugal, principalmente, as chamadas “commodities” – produtos indiferenciados que funcionam como matéria-prima.

O sector agrícola português é competitivo, e o seu futuro deve suportar-se na abertura de mercados e na livre concorrência (com regras) no mercado internacional.

Dadas as nossas características e dimensão, a competitividade em termos de quantidade estará sempre dificultada, devendo os produtos portugueses, num mercado aberto, basear o seu sucesso na diferenciação e qualidade.

O mercado canadiano, apesar da ainda pouca expressão, é um mercado com um enorme poder de compra e, conseqüentemente, tem um potencial enorme de crescimento no que respeita ao nosso tipo de produtos, que apostam nesta diferenciação e qualidade.

Barreiras pautais

O CETA prevê a eliminação de praticamente todas as pautas aduaneiras para os produtos agrícolas e agroalimentares, retirando os direitos aduaneiros em 92,2% das linhas pautais, no caso da União Europeia e, no caso do Canadá, em 90,9%.

Não obstante, e como é natural neste tipo de acordos, houve produtos considerados sensíveis que, ou ficaram de fora (carnes de aves, ovos e produtos derivados), ou com limitações pautais (os laticínios para o Canadá; e as carnes de vaca e porco, milho doce enlatado, trigo comum para a União Europeia).

A eliminação das pautas aduaneiras será benéfica para o incremento das exportações dos produtos portugueses, sendo de esperar que beneficie os produtos claramente ofensivos e onde temos mais capacidade competitiva – o sector do vinho deverá ser o grande favorecido com esta situação (até porque com esta eliminação pautal também se desaparecerão outras barreiras ao nível fronteiriço).

Barreiras não pautais

No entanto, em termos agrícolas, as barreiras pautais são apenas uma dimensão das restrições.

A União Europeia, ao longo dos últimos anos, tem implementado um sistema de normas ambientais, fitossanitárias, de segurança e higiene alimentar, com os mais avançados padrões de exigência, que condicionam necessariamente todo o modo de produção, os custos, etc.; e sobre as quais as sociedades e opiniões públicas europeias já não aceitam qualquer tipo de reversão.

Neste sentido, qualquer acordo comercial deve pugnar pela harmonização destas regras, assegurando que o nivelamento se faça “por cima”, não condicionando estes elevados padrões alcançados, o que, à parte do retrocesso civilizacional, deixaria em desvantagem competitiva os agricultores europeus em geral e os portugueses em particular.

De facto, o acordo não irá alterar estas normas e regulamentos da União Europeia, e todas as importações provenientes do Canadá deverão satisfazer as atuais regras e regulamentações em vigor – por exemplo, o Canadá poderá aumentar as quotas para exportação de carne de porco e vaca, desde que os produtores desenvolvam linhas de produção separadas (sem hormonas e ractopamina).

Espera-se que, nesta matéria, a cooperação regulatória entre ambas as partes, vá assegurando que estas linhas vermelhas em termos de regulamentações sanitárias e ambientais não sejam ultrapassadas.

Também as nossas normas de rotulagem serão respeitadas e as 19 indicações de origem portuguesas serão mantidas e respeitadas (com a exceção ao queijo de São Jorge, onde se permitirá alguma tradução, desde que bem identificada a sua origem).

Azeites	Frutas	Carnes transformadas	Queijos
Azeite de Moura	Pêra Rocha do Oeste	Chouriça de carne de Vinhais	Queijo Serra da Estrela
Azeites de Trás-os-Montes	Ameixa d'Elvas	Linguiça de Vinhais	Queijos da Beira Baixa
Azeite do Alentejo Interior	Ananás dos Açores / S. Miguel	Chouriço de Portalegre	Queijo de Castelo Branco
Azeites da Beira Interior		Presunto de Barrancos	Queijo Amarelo da Beira Baixa
Azeites do Norte Alentejano			Queijo Picante da Beira Baixa
Azeites do Ribatejo			Queijo S. Jorge

Fonte: DG Atividades Económicas - Acordo Económico e Comercial abrangente entre a UE e o Canadá (CETA)

Análise

Apesar de se esperar que haja ganhos de parte a parte (caso contrário não haveria acordo), tendo em conta a estrutura de trocas comerciais, é expectável que o sector agrícola português seja mais beneficiado que o canadiano nesta abertura – até porque as tarifas pautais médias agrícolas eram superiores no Canadá; e, na realidade, praticamente não produzimos os produtos agrícolas mais importados do Canadá (sementes de nabo/colza e soja), e, no caso do milho, somos deficitários.

Por outro lado, é altamente positivo que o Canadá tenha aceite que os seus produtos exportados para a U.E. respeitem todas as normas e regulamentos europeus, assim como as obrigações de rotulagem e o respeito pelas nossas indicações de origem (que, no caso dos vinhos, já estavam asseguradas).

A CAP congratula-se com o Acordo, não só pelo seu eventual efeito replicador noutros acordos, globalizando e estabelecendo um patamar futuro de standards e procedimentos europeus, mas também porque garantimos que no mercado canadiano os nossos produtos agrícolas entram com este selo de proveniência (que é sinónimo de qualidade).

Estando a nossa vantagem competitiva ancorada na diferenciação do produto, as indicações de origem assumem para nós um papel central.

A sua garantia permite-nos distinguir pela qualidade relativamente a toda a concorrência do mercado americano, de produtos indiferenciados, de menor quantidade mas de baixo preço por via de economias de escala com as quais dificilmente conseguiremos concorrer. Desta forma, abrimos caminho à entrada das nossas PME's neste mercado altamente concorrencial, não só através dos nossos produtos de “grande escala” (como sejam os vinhos ou a cortiça), mas preenchendo alguns nichos que, pela capacidade aquisitiva do mercado Canadiano, podem vir a assumir dimensão relevante.

Acreditamos que estando asseguradas todas estas condições, as empresas e os produtos portugueses trilharão o seu caminho de sucesso – claro está que uns conseguirão melhor que outros, mas isso será a sã e desejável concorrência internacional – que abre oportunidades, mas que acarreta exigências e perigos.

O sector agrícola está preparado, e temos para nós que todas estas aberturas de mercados internacionais, desde que feitas com regras e algumas cautelas, só irão beneficiar o sector e, em consequência, o país.

Os recentes acontecimentos

No passado dia 28 de Junho o COPA/COGECA, organização europeia que representa os agricultores ao nível europeu, e da qual a CAP é membro, remeteu um ofício ao Embaixador canadiano junto da U.E., expressando um conjunto de preocupações relativamente a desenvolvimentos recentes no âmbito do CETA.

Estas preocupações surgem na sequência de alguns artigos na imprensa canadiana, não desmentidos, que davam conta da intenção, por parte do Governo Canadiano, de alteração de algumas regras, nomeadamente no que respeita ao contingente tarifário para os queijos no Canadá (baixando das 18.000 toneladas acordadas para 11.000).

A CAP e os Agricultores portugueses estão envolvidos e empenhados no sucesso do CETA, mas temos para nós que, a confirmar-se, esta distorção do espírito das regras acordadas pode afetar gravemente a confiança no acordo; podendo comprometer, até, a sua ratificação ao nível dos Estados Membro.

CAP, 3 de Julho de 2017